

**Boletim de Serviço**  
nº 66, de 12 de abril de 2019

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ CARLOS DE LIMA**

Superintendente Substituto e Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**MONIQUE GUERREIRO PRADO**

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
ESTABELECIMENTO.....	4
Portaria nº 60, de 09 de abril de 2019 .....	4
REVOGAÇÃO.....	4
Portaria nº 61, de 10 de abril de 2019 .....	4
Portaria nº 64, de 11 de abril de 2019 .....	5
RETIFICAÇÃO .....	5
Portaria nº 63, de 11 de abril de 2019 .....	5
COMPOSIÇÃO.....	5
Portaria nº 65, de 11 de abril de 2019 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### ESTABELECIMENTO

#### Portaria nº 60, de 09 de abril de 2019

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Portaria Nº 1388/2019, de 08 de abril de 2019, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art.1º - Estabelecer que no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira, dia 18 de abril de 2019, devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos de Lima  
Superintendente Substituto.

### REVOGAÇÃO

#### Portaria nº 61, de 10 de abril de 2019

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 396 da Divisão Administrativa Financeira, datado de 02.04.2019; considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e ainda, considerando o dispositivo no art. 15, § 8º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 da Presidência da República, que disciplina o processo de recebimento de Materiais Permanentes com valor superior a R\$ 176.000,00, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HUGV nº 21, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Designar responsabilidades à Unidade de Patrimônio para orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao processo de recebimento de Materiais Permanentes;

Art. 3º - Compôr a Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com o objetivo de receber, examinar ou rejeitar, sempre que o material estiver fora das especificações no que diz respeito a quantidade e à qualidade, os materiais com valores superiores a R\$ 176.000,00 entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato, com os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO
Junymar Brasil de Farias	2224456	Presidente
Alessandro de Oliveira Souza	2166639	Vice-Presidente
Frank Sena Calderaro	2175530	Membro
Terezinha Oliveira de Souza Iamut	4444612	Membro

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos de Lima  
Superintendente Substituto.

**Portaria nº 64, de 11 de abril de 2019**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 106, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HUGV nº 26, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Luiz Carlos de Lima  
Superintendente Substituto.

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 63, de 11 de abril de 2019**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 05 de 28 de março de 2019 da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Teomário Gama da Silva”

Leia-se:

“Telmário Gama da Silva”

Art. 2º Os demais termos da referida portaria se mantêm inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos de Lima  
Superintendente Substituto.

**COMPOSIÇÃO**

**Portaria nº 65, de 11 de abril de 2019**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 30 da Secretaria das Comissões, datado de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Compôr o Grupo de Trabalho do Protocolo de “Higiene das Mãos” do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

<b>Grupo de Trabalho do Protocolo de Higiene das Mãos do HUGV</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
Ana Paula Prohman Tretin	2347368	Enfermeira
Artenize Riame Praia Guimarães de Araújo	2225245	Técnica de Enfermagem
Marcos Jamisson Banes Trindade	2224493	Técnico de Enfermagem
Benedita Martins Leão	2241631	Técnica de Enfermagem
Mitsi Silva Moises	1843043	Enfermeira

*nº 66, sexta-feira, 12 de abril de 2019*

Rita Gilmara de Castro Valente	2301458	Técnica de Enfermagem
--------------------------------	---------	-----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos de Lima  
Superintendente Substituto.